



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 31 de outubro de 2011 - Nº 3998

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.366

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 212/2011 e 213/2011**, ambas de 13 de outubro de 2011, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 212/2011, de 13 de outubro de 2011

APROVA AS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO PARA EXECUTAR O RECURSO ESTADUAL PROVENIENTE DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA – FUNCOP.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência

Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar as adequações do Plano de Ação para executar o Recurso Estadual proveniente do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP, no valor de R\$ 1.024.611,91 (Um milhão vinte quatro mil seiscentos e onze reais e noventa e um centavos), sendo que já foram gastos R\$ 422.833,15 com despesas planejadas no ano de 2010, R\$ 100.612,00 comprometidos com processos em andamento e o restante passa a ser da seguinte forma:

Reforma da Casa de Passagem - R\$ 210.205,00;

Ampliação do Centro de Referência da Juventude - R\$ 266.000,00;

Materiais Permanentes – R\$ 46.060,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 213/2011, de 13 de outubro de 2011

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EM CONTA DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DE RECURSO CO-FINANCIADO FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO FEDERAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e

XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos em conta dos exercícios anteriores de recurso co-financiado fundo a fundo pelo Governo Federal, conforme se segue:

I – Atenção Integral à Pessoa Idosa: R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais), para despesas com a manutenção de bens imóveis e a aquisição de material de consumo, serviços gráficos, material de sinalização e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II – Atendimento Especializado à Família e ao Indivíduo – CREAS: R\$ 144.800,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para despesas com aquisição de gênero de alimentação, copa cozinha, serviços gráficos, material de sinalização e outros serviços de pessoa jurídica;

III – Atenção Integral à Família – CRAS: R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais) para despesas com aquisição de serviços gráficos, sacolas para os serviços de segurança alimentar e nutricional, outros materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, serviços de publicidade e propaganda e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV – Promoção da Juventude ao Protagonismo e Cidadania (Projovem) R\$ 122.000,00 (Cento e vinte dois mil reais) para despesas com aquisição de materiais de sinalização, serviços gráficos, outros materiais de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V – Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Trabalho - PETI: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para despesas com aquisição de gênero de alimentação, uniformes, bandeiras, materiais esportivo e educativo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI – Adolescente e Jovem em Conflito com a Lei – Medidas Socioeducativas: 67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais) para despesas com a manutenção de veículos, seguros, serviços de publicidade e propaganda e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VII – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial: R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) para auxílio social e subvenção social a ser rateado posteriormente conforme apresentação de propostas pelas entidades de assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

PORTARIA Nº 813/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO	Agente de Trânsito	SEMDEF	2001/2011	35.861/2011	01/10/2011
FABIOLA FERRI GIRO	Professor PEB B IV	SEME	1998/2008	26.709/2010	10/09/2010
JOSÉ CARLOS DE JESUS DA SILVA	Guarda Municipal	SEMDEF	2001/2011	36.127/2011	01/10/2011
MARIA JOSÉ PRUCOLI GAZONI	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	2000/2010	29.910/2010	07/10/2010
RENATA LUPARELLI	Guarda Municipal	SEMDEF	2001/2011	36.467/2011	01/10/2011
RENATO DA SILVA	Guarda Municipal	SEMDEF	2001/2011	35.944/2011	01/10/2011
RESINETE NEVES GOMES SANTANA	Sociólogo	SEMDES	1998/2008	25.143/2010	27/08/2010
ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA	Motorista	SEMUI	2001/2011	37.144/2011	28/09/2011
ROSEMAR LEAL BOLOGNINI	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	2000/2010	26.698/2010	10/09/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 817/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Adelicia da Silva	Professor PEB A V	SEME	03 dias	07/10/11	38.966/2011
Eny Leite da Silva	Ajudante Geral I	SEMUTHA	10 dias	06/10/11	38.580/2011
Ivone Ribeiro Gomes da Costa	Professor PEB B IV (2 Cargos)	SEME	04 dias	13/09/11	34.731/2011 34.733/2011
Labiby Elias da Silva Fortunato	Professor PEB B V	SEME	01 dia	03/10/11	38.226/2011
Lidia Andrade	Professor PEB B IV	SEME	16 dias	23/09/11	36.623/2011
Rosely Ferreira de Oliveira	Professor PEB A V	SEME	01 dia	25/08/11	32.116/2011
Waldecy Santana Rocha	Professor PEB A IV	SEME	15 dias	21/09/11	36.560/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 818/2011

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.262/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal ANGELA MARCHON ZAGO, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 26 de setembro de 2011, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 791, de 13 de outubro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 822/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Claudia Silvana Rangel de Paiva Satolo	Professor PEB B IV	SEME	31/08/11	33.140/2011
Gleiceane Nascimento de Souza Silva	Professor PEB A V	SEME	30/08/11	32.717/2011
Ligianny Breda Caiado	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	20/09/11	35.777/2011
Liviane Dias Freitas da Silva	Professor PEB D IV	SEME	02/09/11	34.272/2011
Márcia Regina Alves	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMDURB	01/10/11	37.718/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 824/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CLAUDINÉIA SOARES DEBONA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 043/2011, de 25/10/2011	LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do projeto ESPORTES SEM LIMITES, que abrange crianças de 07 a 17 anos em vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão sócio-educacional-esportiva	18.074/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 826/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LUIZ FERNANDO D'OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 332/2011 25/10/2011	Contratação de empresa especializada para realização de serviços em ruas de lazer, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 099/2011	NOVA IMAGEM PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA	38.283/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 828/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal MARCOS VICENTE DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 334/2011 26/10/2011	Contratação de empresa especializada para realização de projeto de sinalização viária vertical, horizontal e semafórica, conforme especificações do Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 019/2011	SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA	28.625/2011 38.965/2011 18 - 15.890/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 829/2011

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 30.546/2011,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal DALVA HELENA LUCIO DA SILVA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Presidente Kennedy - E.S, no período de 1º de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para aquele Município, nos termos do Convênio nº 033/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 830/2011

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE Escola, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ Estado do Espírito Santo, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº. 21.593, de 01/02/11.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola para implantação/implementação nas escolas da rede municipal, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Solange Falcão Santana – CPF: 845.751.077-00;
- II. Alessandra das Graças Caetano de Oliveira – CPF: 075.183.937-00;
- III. Célia Regina Mendes dos Santos – CPF: 862.843.397-04;
- IV. Cláudia Mendes da Costa – CPF: 930.217.557-04;
- V. Everton Costa de Rezende – CPF: 003.301.647-08;
- VI. Jacqueline Moura Dassi Schubert – CPF: 002.670.517-62;
- VII. Jeane Souza dos Santos Corradi – CPF: 070.957.187-92;
- VIII. Jocilene Pinto Mozer – CPF: 070.835.437-80;
- IX. Karina Francisco Maia Fazoli – CPF: 098.169.907-07;
- X. Patrícia Araujo dos Santos – CPF: 022.645.507-67.

Art. 2º – Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola:

I. Prestar assistência técnica às Unidades de Ensino da rede no processo de implantação/implementação do PDE Escola;
 II. Assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações do PDE Escola em todas as Unidades de Ensino da rede municipal;
 III. Capacitar os Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadores e gestores Escolares na metodologia do PDE Escola;
 IV. Promover encontros e reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações das Unidades de Ensino;
 V. Analisar e aprovar o PDE Escola das Unidades de Ensino da rede municipal por meio de Parecer Técnico;
 VI. Acompanhar, no SIMEC, o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do MEC;
 VII. Monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE e orientar as Unidades de Ensino na execução das ações financeiras;
 VIII. Participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidos pelo FNDE/MEC referente as ações aderidas pelo Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 353 de 13 de maio de 2008 e Portaria Nº. 519 de 28 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2011.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 21.593/2011

PORTARIA Nº 831/2011

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA ESCOLHA DE GESTORES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto N.º 21.593 de 01 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO ESPECIAL encarregada dos trabalhos de planejamento, organização e execução de atividades, visando à realização do Processo de Escolha de Gestores na Rede Municipal de Ensino no Ano Letivo de 2011.

Art. 2º - Designar os servidores municipais relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, integrar a referida comissão:

Rúbila Maria Lírio Jacomeli
 Cláudia Mendes da Costa Farias
 Solange Falcão Santana
 Cristina Lens Bastos de Vargas
 Tânia Márcia Simão
 Yvana Binda da Silva Bronze
 Jaqueline Moura Dassié Shubert
 Conceição Aparecida Correa Martins
 Célia Regina Mendes dos Santos
 Rosinéia de Melo da Silva Adriano

Érika da Silva Ribeiro Moulin
 Maria Christina Alves Brandão
 Ermínia Tosta de Freitas Godói

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de Outubro de 2011.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº21. 593/2011

PORTARIA Nº 833/2011

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto nº 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, do concurso público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POS.	MOTIVO
Professor de Educação Básica B	Celeste Do Carmo Silva	833.349-1	226º	Faltou à entrega de documentos
Professor de Educação Básica C - Educação Física	Gabriela de Castro Oliveira	839.936-0	56º	Faltou à entrega de documentos
Professor de Educação Básica D	Erika Sartorio Cheibub Dalto	801.663-1	85º	Faltou à entrega de documentos
Agente de Serviços Públicos Municipais	Monique Cardoso Calegari	831.096-3	210º	Faltou à entrega de documentos
Secretário Escolar	Alexandra Silva Valente	812.267-9	50º	Faltou à entrega de documentos
Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	Samela Almeida Santos	833.885-0	68º	Faltou à entrega de documentos
Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	Marcos Fernando Silva de Oliveira	806.614-0	73º	Faltou à entrega de documentos
Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	Leandro Rangel Cunha	805.556-4	74º	Faltou à entrega de documentos
Técnico em Segurança do Trabalho	José Carlos Barros Garcez	835.056-6	7º	Desistiu formalmente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2011

CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 261/2011, para execução da Revitalização e Adequação das Ruas do Entorno da Casa de Cultura Roberto Carlos - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES e prorrogar o prazo do contrato em 90 dias.

VALOR: R\$ 109.069,28 (cento e nove mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com convenio 64/2099 - Recursos Financeiros da União para Revitalização/Adequação das Ruas Entorno e com recursos próprios à conta da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.391.0057.1.462 , Despesa: 4 4 90 51 04 99

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011

PRAZO: Prorrogar o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Cristiane Rezende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Solimar Bueno Patricio- Sócio da contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-31.247/2011.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(SRP)**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 244/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 30/06/2011, para aquisição de 3000 (tres mil) unidades de Diazepam - Solução Injetável 2ML e 700 (setecentos) unidades de Fenitoína 250MG - Ampola 5ML, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 42/2011, **Item 01 dos Lotes 07 e 08**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.123,00 (mil, cento e vinte e tres reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-40.583/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(SRP)**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 260/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 02/11/2010, para aquisição de 300 (trezentas) unidades de Eritromicina, Estolato 50MG/ML - Frasco com 60ML, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 132/2010, **Item 01 do Lote 29**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 461,58 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-40.596/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(SRP)**

FORNECEDOR: EXFARMA LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 260/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 30/11/2010, para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de Carvedilol - Comprimido 25MG, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 132/2010, **Item 01 do Lote 19**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-40.593/2011

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao contrato nº 121/2011

CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Cálculo percentual de reajuste do contrato nº 121/2011 com base no Parágrafo Oitavo, Artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, consolidada pela lei nº 10.1492/2001.

VALOR: R\$ 5.014,23 (cinco mil e quatorze reais e vinte e tres centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.432 – 18227, Despesa: 4 4 90 51 02 30

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-12.706/2011.

AGERSA

AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: VIVO S/A

OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos celulares BlackBerry modelo
9800 com pacote de dados.

VALOR: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e § único.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº. 277/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-
DOENÇA.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal THIAGO MARTINS ALMEIDA, Guarda Municipal VI A 11 C, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de outubro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.367, de 27.07.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de outubro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - IPACI

Ano Processo:	2011
Nº Processo:	364
Ano Contrato	2009
Aditamento:	Quinto Aditamento ao Contrato 005/2009
Objeto:	Prorrogação do Prazo do contrato de Fornecimento de Passagens aéreas
Data assinatura:	28.09.2011
Data Término:	28.03.2012
Data Publicação:	25.10.2011
Valor do Contrato	R\$ 20.000,00
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Viagens Tour LTDA
CNPJ	09.612.510/0001-94
Previsão de Prorrogação:	Sim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

N. MESQUITA ZAMBOM ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de imunização e controle de pragas urbanas, situada na Rua Manoel Braga Machado, nº 21, Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF xxxx

COMUNICADO

EDEMAR COM. INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade - Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada à Rua Projetada, s/nº, Comunidade de Santo Antônio-Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3882

COMUNICADO

METALURGICA GION LTDA EPP, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Prévia, para atividade de fabricação de outras máquinas e equipamentos, fundição de ferro e de aço, e fundição de metais não ferrosos, situada na Rua 3, s/nº – Distrito Industrial São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3885

COMUNICADO

POSTO RAINHA LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade 31-Complexos 26.01 - Posto de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo e 26.07 - Lavagem de veículos, situada Rua Santo Passoni, nº46, São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3886

COMUNICADO

A.A.GARIOLI ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença Única Nº 058/2011, com validade até 04 de outubro de 2015, para atividade 26.04 – U – serviços de instalação, manutenção de som automotivo e acessório, situada na Rua Jerônimo Ribeiro, nº 372, Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3887

COMUNICADO

PAULA CÉLIA DE FREITAS PÓVOA LIMA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença Única Ambiental, para atividade 05.06-U – Montagem, reparação em manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Av Nossa Senhora da Consolação, nº 112, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3888



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**